



# Município de SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1469/2018

Dispõe sobre a concessão de adicional de tempo de serviço ao Servidor Municipal.

**Gilmar Paixão**, Prefeito, de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 36 da Lei n.º 069 de 09 de dezembro de 2005, Art.1º da Lei 565/2012 de 13 de março de 2012 e Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, ao servidor adiante nominado, adicional por tempo de serviço de 5% (cinco por cento), referente ao período que especifica, a partir da data em que o servidor completar o período aquisitivo:

Mat.	Nome do Servidor	Cargo	Período Anterior	Admissão	Data Início	Data Final	Tempo Total
0335-1	Elton Oenning	Motorista I		14/02/2013	14/02/2013	14/02/2018	05 anos
0336-1	Eldimara Alves de Freitas	Servente de Limpeza		14/02/2013	14/02/2013	14/02/2018	05 anos
0337-1	Rozeli Alves Aruda	Servente de Limpeza		14/02/2013	14/02/2013	14/02/2018	05 anos
0339-1	Anelize Balotin	Cirurgião Dentista (40 horas)		18/02/2013	18/02/2013	18/02/2018	05 anos
0340-1	Allan Afonso Pires	Motorista I		25/02/2013	25/02/2013	25/02/2018	05 anos
0947-1	Liliane Wust Fay	Agente Comunitário Saúde	01 ano 01 mês 12 dias	01/04/2004	08/02/2013	08/02/2018	15 anos

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, 55º ano de emancipação.

  
Gilmar Paixão  
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão  
Edição nº 6381  
Data 02/02/2018  
Página(s) 4-A